



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA n.º 33 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao nono dia do mês de agosto de 2018, às 08:30 hora, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, em primeira chamada, os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária: Ana Damaris Tomelin Andryeiak; Paula Ortiz Conte; Deyvid Inácio Espíndola Luz; Sueli Gonçalves de Bairos; Cláudia Mary Dreher; Ana Valentina Dantas dos Santos; Nilson Vanderlei Weirich; Rosemari Haak Tiegues; Francine Juliana Beiro; Marianita Scheuer Pereira; Alice Nakashima; Patrícia Rathunde Santos; Silvio Roberto Borges; Maria Irene Osteto; Letícia Poeppel Pereira; Eunice Butzke Deckmann; Rosemari Haak Tiegues; Lucieny M. M. Pereira, Alinor dos Santos. **Justificaram:** Luciane Mattos Spadini; Cláudia Guarezi e Evelise Maria Junkes Buzzi. **Conselheiros tutelares:** Claudine Schatzmann Alves e Sheila Regina Lima Krüger **Convidados:** Sinara Lucia Glizzo; Gean Carlos Ramos; Sônia Ap. Piske Costa; Henrique Deckmann **Estagiária:** Maria Eduarda **Secretária Executiva:** Juçara F. Berta Santana; Maria Cecília Takayama Koerich. **1. Saudação e contagem de quórum:** O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes e deu início a reunião. **2. Leitura de ofícios e e-mail:** 2.1) Reunião do GRADCIA/GEPES foi adiada. Fomos informados por e-mail que a próxima reunião deste grupo de trabalho será no dia 20 de setembro. 2.2) Curso de língua portuguesa para Haitianos: este curso será ministrado no Museu Nacional de Joinville, a partir de 04 de agosto. As aulas serão realizadas aos sábados das 17 horas às 19 horas. **3. FIA:** O presidente, Deyvid solicitou que a conselheira Cláudia Mary Dreher falasse aos demais conselheiros a respeito das questões do FIA. Cláudia iniciou apresentando a prestação de contas do mês de maio do corrente ano, sendo aprovada por todos os participantes da reunião, em seguida fez leitura do Ofício nº 61/2018/GUPG/SAS de 31 de julho de 2018, no qual, seguindo orientações da SAP, apontou a necessidade de ser quantificado os projetos, bem como seus respectivos valores por eixo no edital do FIA. Também foi mencionado pela conselheira Cláudia a importante atuação do Secretário-Executivo da SAS, Fábio Luis de Oliveira na mediação desta questão junto a SAP. Deyvid comentou que foi elaborada uma minuta de resolução, contemplando as orientações da SAP a respeito do FIA. Ana Damaris lembrou que a proposta deste edital do FIA será específico para OSCs – Organizações da Sociedade Civil. Deyvid fez a leitura da minuta da resolução 13/2018 com as alterações sugeridas pela SAP, sendo esta aprovada por 12 conselheiros, com 01 abstenção, de Irene. **4. Apresentação do apadrinhamento afetivo do Abrigo infantil juvenil de Joinville.** O psicólogo deste Serviço, Gean, apresentou aos conselheiros de direitos o programa “apadrinhamento afetivo”. Este programa tem por finalidade ofertar as crianças e adolescentes do Abrigo Municipal a oportunidade fortalecer os vínculos sociais e comunitários. Gean, destacou o artigo 4º do ECA que contempla esta questão, e, informou também que estará no site da prefeitura mais informações aos interessados em participar deste programa. **5. Apresentação do relatório trimestral do C.T.** Foi apresentado pelas conselheiras Claudine e Sheila os dados referentes aos atendimentos do conselho tutelar do último trimestre do corrente ano. Algumas questões foram levantadas, entre elas, sobre o SIPIA, seu registro e a importância deste sistema de informações na construção e elaboração de políticas públicas destinadas a crianças e adolescentes; a questão das férias dos conselheiros tutelares: que os conselheiros tutelares organizem junto a coordenação o período de férias, levando em conta as prioridades do serviço; foi lembrado mais uma vez a necessidade de um novo conselho tutelar, pois a demanda é elevada em nosso município. Foi sugerido por Deyvid a elaboração de um ofício ao coordenador dos Conselhos Tutelares orientando a respeito das férias, para que seja evitado a saída simultânea de conselheiros tutelares. Esta proposta foi votada em plenária e teve aprovação unânime. O presidente do CMDCA, reiterou o pedido aos conselheiros tutelares da apresentação dos dados de atendimento referentes ao ano de 2017, para assim, demonstrar de modo evidente a necessidade de um novo conselho tutelar. Deyvid fez a sugestão de realizar uma visita de integração e trocas

de informações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar de Jaraguá do Sul. Foi deliberado que irão nesta visita 02 representantes do conselho tutelar e 03 representantes do CMDCA (Deyvid, Cláudia e Juçara), aprovado por todos esta solicitação com liberação de diárias. A data para a visita a Jaraguá do Sul será agendada pelo secretariado executivo do CMDCA. Foi levantada nesta reunião a necessidade de capacitação aos conselheiros tutelares, Deyvid sugeriu que os conselheiros tutelares e seu coordenador elaborem um termo de referência solicitado capacitação específica pois é responsabilidade da administração pública esta tarefa. **6. Apresentação do Capacita Sul – Porto Alegre** (01-03/08 por Deyvid e Claudine). Deyvid apresentou relatório do evento e fez alguns apontamentos relevantes. O Capacita Sul foi um evento destinado a conselheiros tutelares e discutiu sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, ofertando um panorama histórico da construção desta política e das funções destinadas aos conselheiros tutelares. **7. Momento Câmaras Setoriais: Câmara de Normas e registro** – Sueli, coordenadora desta câmara apresentou as instituições que tiveram inscrição e registro aprovados neste mês pela referida câmara. Instituto CORE teve seu registro e inscrição aprovados; APAE – fez a renovação de registro; Pastoral da Criança também renovou registro; CIEE – Renovação de registro; ILUOS – Instituto Luterano de Obras Sociais fez registro e inscrição no CMDCA. Foi aprovado em plenária essas inscrições, registros e renovação dos mesmos. **Câmara de Formação:** não realizou reunião este mês. Tem como prioridade planejar nova escola da rede, sendo esta específica aos novos conselheiros de direito e conselheiros tutelares suplentes, e a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Câmara da criança e do adolescente:** a reunião será no dia 20/08 – definir atuação dos adolescentes na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Câmara de Articulação com o C. T. :** sem representantes nesta reunião; **Câmara de Diagnóstico e políticas básicas:** não realizou reunião este mês e tem como prioridade a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Câmara de legislação:** Em processo de finalização da nova Minuta para Alteração da Lei n.º 3.725/1998. **FIA:** Já manifesto em ítem anterior. **Informes. Palavra livre e encerramento:** Francine, psicóloga do CAPS IJ – informou a redução de quadro profissional no local onde atua; Henrique Deckmann, vereador, agradeceu por ter participado desta reunião, falou da importância dos conselheiros tutelares e de direito, e ofertou seu contato telefônico e e-mail, colocando-se a disposição do CMDCA. Nada tendo nada a mais, eu, Maria Cecília Takayama Koerich, técnica do secretariado executivo do CMDCA, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 04/12/2018, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2748856** e o código CRC **3DDE28BB**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.138956-7

2748856v2

2748856v2